

RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2024

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 122/2022, processo nº 2022-KD4LD, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 122/2022, constante do processo nº 2022-KD4LD celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços através da aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei. Período da execução do objeto: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

Edelaid Barroso Salles

Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade "Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho - s/nº - Cariacica Sede - ES - CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COMDIC**

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO REFERENTE À ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA-ES – CARIACICA DOWN" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição/registro da "Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica ES - Cariacica Down", CNPJ 29.806.183/0001-19, localizada à Rua Equador nº252, Jardim América, Cariacica -ES CEP:29140-210, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica –COMDIC, sob o número 003/2021

Parágrafo Único - A entidade executará Políticas sociais básicas, prevista na Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 e Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – COMDIC**

Aprova a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999, e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de Cariacica.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Wander Rodrigues das Mercês (Secretaria Municipal Educação-SEME); João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA), Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal Administração – SEMAD) e Suzana Andrade de Castro (Cariacica Down).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 122/2022, processo nº 2022-KD4LD, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 122/2022, constante do processo nº 2022-KD4LD celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços através da aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei. Período da execução do objeto: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 0312 e 0351. O Valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil